

## ANEXO

### **1. Identificação da Entidade**

A "Santa Casa de Misericórdia de São Vicente da Beira" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "IPSS" com sede no Largo de S. Sebastião, em São Vicente da Beira. Tem como finalidade a assistência social, a prática do culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, e prossegue os seguintes objetivos:

- Assistência à terceira idade;
- Proteção à mendicidade e carências gerais;
- Outros.

### **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de Março.

### **3. Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

##### **3.1.1. Continuidade:**

Com base na informação disponível, as expectativas futuras são de que a entidade continuará a operar no futuro, possível e provavelmente, assumindo a continuidade da prestação de serviços e cumprindo os objetivos a que se propõe, não existindo intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

##### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos foram reconhecidos, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento, estando registados contabilisticamente e tendo sido relatados nas demonstrações financeiras os períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e Credores por Acréscimos" e "Diferimentos"

### 3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras apresentam-se consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem. Não existiram alterações significativas na sua natureza, pelo que se encontram devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### 3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes, com base nas demonstrações financeiras. Os itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras, podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### 3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não se encontram compensados, oferecendo uma imagem verdadeira das peças contabilísticas.

### 3.1.6. Informação Comparativa

Toda a informação comparativa encontra-se divulgada nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeita o Princípio da Continuidade da Entidade.

## 3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida. As despesas que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais. As depreciações são calculadas, logo que os bens estão em condições de serem utilizados pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. No exercício de 2018 as depreciações foram calculadas utilizando as quotas mínimas ( 50 % ).

### 3.2.2. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao custo de aquisição. Os inventários que a entidade detém destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras e dos serviços que lhes estão associados.

# SANTA CASA MISERICORDIA S.VICENTE DA BEIRA

---

## 3.2.3. Instrumentos Financeiros

### Outras contas a Receber

A rubrica "Outras Contas a Receber" encontra-se registada pelo seu valor nominal.

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras Contas a Pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transacção que sejam directamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respectivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contractos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

## 3.2.4. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos, após dedução dos passivos. Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios e doações.

## 3.2.5. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

## 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

## 5. Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos.

Descrição	2018	2017
Prestação de Serviços		
Quotas dos Utilizadores	407.728,79 €	432.042,46 €
Quotas e Joias	1.025,00 €	860,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	12.775,24 €	17.290,98 €
Juros, Dividendos e outros rendimentos	0,00 €	45,92 €
<b>Total</b>	<b>421.529,03 €</b>	<b>450.239,36 €</b>

# SANTA CASA MISERICORDIA S.VICENTE DA BEIRA

## 6. Benefícios dos empregados

Os órgãos Diretivos da Santa Casa da Misericórdia de São Vicente da Beira não auferem qualquer remuneração de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS. O número médio de pessoas ao serviço da Entidade durante o ano de 2018 foi de trinta e um. Os gastos em que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações do Pessoal	333.429,21 €	350.869,60 €
Encargos sobre remunerações	70.254,05 €	73.732,87 €
Seguros Acidentes de Trabalho	5.231,71 €	4.324,52 €
Gastos Ação Social	382,91 €	3.575,00 €
Outros Gastos com o Pessoal	90,69 €	404,10 €
<b>Total</b>	<b>409.388,57 €</b>	<b>432.906,09 €</b>

## 7. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado, em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro. Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social em 31 de Dezembro de 2018 se encontravam em mora as contribuições do mês de Novembro/2018 tendo sido regularizadas no início do mês de Janeiro/2019.

## 8. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 8.1. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros - Outros	326,72 €	285,75 €
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Outros – Quotas Utilizadores	0,00 €	0,00 €

### 8.2. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e Depósitos Bancários" a 31/12/2018 apresentavam os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Caixa	530,52 €	12,71 €
Depósitos á Ordem	37.398,62 €	7.961,69 €
<b>Total</b>	<b>37.929,14 €</b>	<b>7.974,40 €</b>

# SANTA CASA MISERICORDIA S.VICENTE DA BEIRA

## 8.3. Fundos Patrimoniais

Nos " Fundos Patrimoniais " ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo 01/01/2018	Aumentos	Diminuições	Saldo 31/12/2018
Fundos	26.786,25 €			26.786,25 €
Reservas				
Resultados Transitados	115.444,67 €		14.598,60 €	100.846,07 €
Outras Variações Fundos Patrim.	188.564,73 €		733,23 €	187.831,50 €
<b>Total</b>	<b>330.795,65 €</b>		<b>15.331,83 €</b>	<b>315.463,82 €</b>

A Variação negativa nos Fundos Patrimoniais é referente á imputação a proveitos da parte proporcional das amortizações referentes a subsídios para investimentos recebidos.

## 8.4. Fornecedores

A rubrica " Fornecedores " a 31/12/2018 apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	36.361,07 €	39.701,80 €
Fornecedores Títulos a Pagar	0,00 €	0,00 €
Adiantamentos a Fornecedores	0,00 €	73,25 €
<b>Total</b>	<b>36.361,07 €</b>	<b>39.628,55 €</b>

## 8.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" apresentava em 31/12/2018 os saldos:

Descrição	2018	2017
<b>Ativo</b>		
IVA – A Recuperar	0,00 €	2.146,84 €
IVA – Reembolsos Pedidos	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>2.146,84 €</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto s/o Rendimento Pessoas Singulares	1.685,37 €	2.037,00 €
Segurança Social	16.655,45 €	10.190,34 €
Outros – FCT/FGCT	80,32 €	58,80 €
<b>Total</b>	<b>18.421,14 €</b>	<b>12.286,14 €</b>

# SANTA CASA MISERICORDIA S.VICENTE DA BEIRA

## 8.6. Outras Contas a Pagar

Na conta remunerações a pagar o valor em dívida é referente aos vencimentos de Dezembro de 2018. Na conta Credores por acréscimos de gastos está incluído o valor de 17.287,97 € referentes ao subsídio de Natal de 2018 e respetivos encargos no valor de 3.855,22 €, o qual não foi processado nem pago em 2018. Será processado e pago por duodécimos durante o ano de 2019.

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da forma seguinte:

Descrição	2018	2017
Pessoal		
Remunerações a pagar	20.958,88 €	24.120,01 €
Fornecedores de Investimentos	12.405,59 €	1.076,25 €
Credores por Acréscimos de gastos	66.375,59 €	61.119,51 €
Outros Credores	6.723,58 €	6.852,57 €
<b>Total</b>	<b>106.463,64 €</b>	<b>93.178,34 €</b>

## 8.7. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu nos períodos de 2017 e 2018 os seguintes subsídios, doações e legados:

Descrição	2018	2017
<b>Subsídios do Governo</b>		
Comparticipações e Subs. Exploração do CRSS		
Lares	106.676,98 €	102.430,74 €
Centro de Dia	22.189,60 €	28.021,03 €
Apoio Domiciliário	30.223,54 €	31.992,57 €
<b>Apoios do Governo</b>		
Autarquia – CM C. Branco	7.162,98 €	0,00 €
Junta Freguesia S. V. Beira	0,00 €	300,00 €
IEFP	0,00 €	873,00 €
<b>Total</b>	<b>166.253,10 €</b>	<b>163.617,34 €</b>

## 8.8. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e Serviços Externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e 31 de Dezembro de 2017 foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	2.777,39 €	5.625,03 €
Serviços Especializados	25.428,96 €	20.456,59 €
Materiais	1.247,32 €	3.679,38 €
Energia e Fluidos	45.330,66 €	40.394,88 €
Deslocações e Estadas	8,50 €	12,80 €
Serviços Diversos	6.172,74 €	6.198,04 €
<b>Total</b>	<b>80.965,57 €</b>	<b>76.366,72 €</b>

# SANTA CASA MISERICORDIA S.VICENTE DA BEIRA

## 8.9. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica "Outros Rendimentos e Ganhos", está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Rendimentos. Suplementares.</b>		
- Reembolso de Despesas	615,62 €	399,51 €
- Outros - Rendas	5.340,00 €	1.925,00 €
- Outros	16,52 €	454,16 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	317,59 €	459,17 €
Rendimentos e Ganhos em Invest. – Sinistros		
<b>Outros:.</b>		
- Correção Exerc. Anteriores	15,85 €	2.957,12 €
- Excesso Estimativa Impostos	11,57 €	0,00 €
- Imputação Subsídios para Investimento	733,23 €	2.908,95 €
- Ganhos Inst. Financeiros	30,80 €	
- Restit. Impostos – IVA-Consignação IRS	2.414,37 €	2.241,05 €
- Outros - Donativos	3.279,69 €	5.946,02 €
<b>Total</b>	<b>12.775,24 €</b>	<b>17.290,98 €</b>

## 8.10. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros Gastos e Perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	263,92 €	111,47 €
Outros Gastos e Perdas	1.879,46 €	520,15 €
<b>Total</b>	<b>2.143,38 €</b>	<b>631,62 €</b>

## 8.11. Resultados Financeiros

No período de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros Suportados	2.450,50 €	2.037,36 €
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00 €	688,85 €
<b>Total</b>	<b>2.450,50 €</b>	<b>2.726,21 €</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros Obtidos	0,00 €	45,92 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>45,92 €</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-2.450,50 €</b>	<b>-2.680,29 €</b>

## 8.12. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras, de 31 de Dezembro de 2018. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela Assembleia Geral realizada em 31 de Março de 2019.